



# JORNAL OFICIAL

## Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

### Edição Extra



#### Índice

Câmara Municipal de Cáceres .....	3
Câmara Municipal de Diamantino .....	3
Prefeitura Municipal de Alto Garças .....	5
Prefeitura Municipal de Nobres .....	6
Prefeitura Municipal de Tabaporã .....	6

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Leonardo Tadeu Bortolin

**Primeiro Vice-Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Segundo Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Terceiro Vice-Presidente:** Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

**Quarto Vice-Presidente:** Marcelo de Aquino - General Carneiro

**Quinto Vice-Presidente:** Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

**Primeiro Secretário:** Carlos Sirena - Juara

**Tesoureiro Geral:** Nelson Antônio Pain - Poxoréu

**Primeiro Tesoureiro:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Segundo Tesoureiro:** Manoel Loureiro Neto - Diamantino

**Conselho Fiscal:**

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 074/2025****PORTARIA Nº 074/2025**

“Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão, de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do Art. 24, inciso III, alínea “a”; c/c Art. 34 e Art. 93, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

**CONSIDERANDO** o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 0824, de 19 de fevereiro de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os Vereadores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 37, I, e artigo 38, do Regimento Interno deste Legislativo, para comporem a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Função, a partir de 19 de fevereiro de 2025:

VEREADOR(A)	PARTIDO/BANCADA	FUNÇÃO
PASTOR JÚNIOR	PL	Presidente
CÉZARE PASTORELLO	PT	Relator
MARCOS RIBEIRO	PSD	Membro

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 075/2025**

“Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres-MT para integrarem a Comissão, de Economia, Finanças e Planejamento da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do Art. 24, inciso III, alínea “a”; c/c Art. 34 e Art. 93, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

**CONSIDERANDO** o que consta no referente Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 0825, de 19 de fevereiro de 2025, via 1Doc deste Poder Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os Vereadores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 37, II, e artigo 39, do Regimento Interno deste Legislativo, para comporem a **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, ficando a referida comissão com os seguintes Membros/Função, a partir de 19 de fevereiro de 2025:

VEREADOR(A)	PARTIDO	FUNÇÃO
ISAÍAS BEZERRA	REPUBLICANOS	Presidente
JERÔNIMO GONÇALVES	PL	Relator
CÉZARE PASTORELLO	PT	Membro

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
LEI ORDINÁRIA Nº 1.637/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Diamantino, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Diamantino autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de **R\$668.484,77 (Seiscentos e sessenta oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, para atender às seguintes programações orçamentárias a serem criadas na LOA:

**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito**

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Prefeito

Função:04 – Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20160 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais Gabinete do Prefeito.

**Natureza da Despesa:**

COD RED 694 -3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores .....  
..... R\$ 221.983,36

Fonte:1.500.000000

**Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Agricultura**

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função:04 – Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20145 – Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Agricultura.

**Natureza da Despesa:**

COD RED 695 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores .....  
..... R\$ 27.210,98

Fonte:1.500.000000

**Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras Publicas**

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função:04 – Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20147 – Remuneração dos Servidores Municipais e Encargos Sociais.

**Natureza da Despesa:**

COD RED 696-3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores .....  
..... R\$ 76.060,07

Fonte:1.500.000000

**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função:04 – Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 012 – Gestão do Sus

Ação: 20275 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

**Natureza da Despesa:**COD RED 713 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores .....  
..... R\$ 55.201,73

Fonte:1.500.1002000

**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função:04 – Administração

Subfunção:302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0122 – Média e Alta Complexidade

Ação: 20292 – Manutenção do Pronto Atendimento

**Natureza da Despesa:**COD RED 721 - 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores .....  
..... R\$ 4.317,30

Fonte:1.500.1002000

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função:08 – Assistência

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20148 – Remuneração dos Servidores Municipais e Encargos sociais.

**Natureza da Despesa:**COD RED 698 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores .....  
..... R\$ 63.531,31

Fonte:1.500.0000000

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função: 04 – Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20146 – Pessoal e Encargos sociais da Secretaria de Esportes.

**Natureza da Despesa:**COD RED 699 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores .....  
..... R\$ 13.884,40

Fonte:1.500.0000000

**Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Administração**

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função:04 Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20159 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais da Sec. Municipal

**Natureza da Despesa:**COD RED 700 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores .....  
..... R\$ 151.071,69

Fonte:1.500.0000000

**Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Unidade Orçamentária: 001 – Cultura

Função:04 Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20315 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais.

**Natureza da Despesa:**COD RED 702- 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores .....  
..... R\$ 16.498,90

Fonte:1.500.0000000

**Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidade**

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função:04 Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação: 20162 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais Sec. Municipal.

**Natureza da Despesa:**COD RED 703-3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores .....  
..... R\$ 38.727,04

Fonte:1.500.0000000

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, para cobertura dos créditos adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial e ou Total das seguintes dotações:**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito**

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Prefeito

Função:04 – Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação:20160 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais Gabinete do Prefeito

**Natureza da Despesa:****Cod Red. 14 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....**  
..... R\$ 221.983,36

Fonte:1.500.0000000

**Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Agricultura**

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario

Função:04 – Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo

Ação:20145 – Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Agricultura.

**Natureza da Despesa:****Cod Red.33 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal .....**  
..... R\$ 27.210,98

Fonte:1.500.0000000

**Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras Publicas**

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario  
 Função:04 – Administração  
 Subfunção:122 – Administração Geral  
 Programa: 0002 – Apoio Administrativo  
 Ação:20147 – Remuneração dos Servidores Municipais e Encargos Sociais.

**Natureza da Despesa:**

**Cod Red. 57-** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal .....  
 ..... R\$ 76.060,07

**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde  
 Função:04 – Administração  
 Subfunção:122 – Administração Geral  
 Programa: 012 – Gestão do Sus  
 Ação:20275 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

**Natureza da Despesa:**

**Cod Red. 198-** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal ...  
 ..... R\$ 55.201,73

Fonte:1.500.100200

**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde  
 Função:04 – Administração  
 Subfunção:302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 0122 – Média e Alta Complexidade  
 Ação:20292 – Manutenção do Pronto Atendimento.

**Natureza da Despesa:**

**Cod Red. 352** - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal ..  
 ..... R\$ 4.317,30

Fonte:1.500.10020000

**Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social  
 Função:08 – Assistência  
 Subfunção:122 – Administração Geral  
 Programa: 0002 – Apoio Administrativo  
 Ação:20148 – Remuneração dos Servidores Municipais e Encargos sociais.

**Natureza da Despesa:**

**Cod Red. 459** - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal ..  
 ..... R\$ 63.531,31

Fonte:1.500.0000000

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario  
 Função: 04 – Administração  
 Subfunção:122 – Administração Geral  
 Programa: 0002 – Apoio Administrativo  
 Ação:20146 – Pessoal e Encargos sociais da Secretaria de Esportes.

**Natureza da Despesa:**

**Cod Red. 548** - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal ..  
 ..... R\$ 13.884,40

Fonte:1.500.0000000

**Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Administração**

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario  
 Função:04 Administração  
 Subfunção:122 – Administração Geral  
 Programa: 0002 – Apoio Administrativo  
 Ação:20159 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais da Sec. Municipal.

**Natureza da Despesa:**

**Cod Red. 575** - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal ..  
 ..... R\$ 151.071,69

Fonte:1.500.0000000

**Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Unidade Orçamentária: 001 – Cultura  
 Função:04 Administração  
 Subfunção:122 – Administração Geral  
 Programa: 0002 – Apoio Administrativo  
 Ação:20315 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais.

**Natureza da Despesa:**

**Cod Red. 618** - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal ..  
 ..... R\$ 16.498,90

Fonte:1.500.0000000

**Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidade**

Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretario  
 Função:04 Administração  
 Subfunção:122 – Administração Geral  
 Programa: 0002 – Apoio Administrativo  
 Ação:20162 – Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Encargos Sociais Sec. Municipal.

**Natureza da Despesa:**

**Cod Red. 659** - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal ..  
 ..... R\$ 38.727,04

Fonte:1.500.0000000

**Art.3º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com as alterações nas leis orçamentárias para adequá-las às modificações trazidas por esta lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

*Diamantino, 18 de fevereiro de 2025.*

**Francisco Ferreira Mendes Junior**

Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**


---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Emergencial lançado pelo Edital nº 002/2025 da Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, CEZAL-PINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Emergencial 002/2025 lançado pelo Edital nº 001/2025;

**CONSIDERANDO** o Edital Complementar nº 002/2025 que divulgou o Resultado Final do Processo Seletivo Emergencial nº 002/2025, para homologação;

**CONSIDERANDO** que todos os recursos foram devidamente analisados pela Comissão de Processo Seletivo Emergencial;

**CONSIDERANDO** que todas as etapas do Processo Seletivo Emergencial nº 002/2025 foram realizadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Emergencial nº 002/2025, conforme lista de classificados, de acordo com EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2025, já devidamente divulgado e publicado;

**Art. 2º.** O Processo Seletivo Emergencial terá validade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse Emergencial da Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO,** em Alto Garças-MT, 19 de fevereiro de 2025.

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

**Prefeito Municipal de Alto Garças-MT**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 331/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, Sr. JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na publicação da Portaria nº 331/2025, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 4.679, do dia 19 de fevereiro de 2025, página 646.

Onde se lê: do cargo em comissão de Encarregado de Divisão na Secretaria Municipal de Administração e planejamento.

Leia-se: do cargo em comissão de Assistente de Secretaria na secretaria municipal de Administração e planejamento

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de fevereiro de 2025.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 00001/2025**

**REF: Dispensa De Licitação nº 00001/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ - MT.

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo licitatório na modalidade de Dispensa De Licitação Nº 00001/2025, referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE

TABAPORÃ - MT. SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, a

empresa: (73221) J. P. B. BATISTA LTDA foi vencedora do(s) item(ns): 002, cuja despesa importara em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), homologo o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Tabaporã - MT, 03 de fevereiro de 2025

✉

Carlos Eduardo Borchardt

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 00001/2025**

**REF: Dispensa De Licitação nº 00002/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO CLÍNICA GERAL PARA ATUAR EM REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS COM REGIME DE SOBREVISO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**1.1.** Tendo em vista o que consta dos autos do Processo licitatório na modalidade de Dispensa De Licitação Nº 00002/2025, referente CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL, para realização de serviços técnicos na área sua área conforme descrito no etp para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de tabaporã - m, a empresa: **jeisy m. t. f. teodoro – cnpj: nº. 58-812.251/0001-50** foi vencedora conforme objeto mencionado acima, cuja despesa importara em R\$ **R\$: 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais)**, que serão pagos três parcelas iguais, mensalmente e sucessivas no valor de 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais). **1.2. VIGENCIA:** 03/02/2025 À 03/05/2025

**DATA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025

, homologo o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Tabaporã - MT, 03 de fevereiro de 2025

✉

Carlos Eduardo Borchardt

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

**CONTRATO Nº 009/2025**

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** ART. 75, INCISOS VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE TABAPORÃ MT

**CONTRATADO:** : **JEISY M. T. F. TEODORO – CNPJ: nº. 58-812.251/0001-50**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO CLÍNICA GERAL PARA ATUAR EM REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS COM REGIME DE SOBREVISO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**1.1. DO PREÇOR\$: R\$: 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais)**, que serão pagos três parcelas iguais, mensalmente e sucessivas no valor de 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais). **1.2. VIGENCIA:** 03/02/2025 À 03/05/2025

**DATA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025

**BEATRIZ CAMARGO PONZIO Coordenadora de Compras e Licitação**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2025**

A Coordenadora Compras e Licitação, nomeada pela Portaria n. 0136/2025, em cumprimento a autorização do prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2025, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO CLÍNICA GERAL PARA ATUAR EM REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS COM REGIME DE SOBREAVISO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFÊRENCIA.

, conforme o Estudo Técnico Preliminar (ETP) Anexo e **Termo de Referência (TR)** e justificativas constantes no processo.

**Contratada** **JEISY M. T. F. TEODORO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. **58-812.251/0001-50**, com sede Administrativa na Rua Projeta, S/N, Município de Tabaporã Mato Grosso.

**Valor global R\$: R\$: 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais)**, que serão pagos três parcelas iguais, mensalmente e sucessivas no valor de 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais).

**Vigência do Contrato:** 03 (três) meses.

**Fundamento Legal:** Art. 75, inc. VIII, c, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Tabaporã/MT, em 31 de janeiro 2025.

**BEATRIZ CAMARGO PONZIO Coordenadora de Compras e Licitação**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Feb 19 15:39:15 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	1170115676103352402
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)